

## PORTARIA N° 016 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Publicado 03 103 10022

Retirado em

Olívia Coutinho Silva Auxiliar Previdenciária Matrícula 9973-0 "Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Especial por Insalubridade à servidora que especifica".

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1°, "f" da Lei Municipal 2.577/2021,

## **RESOLVE:**

ART. 1° - Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL POR INSALUBRIDADE, fundamentada nos Art. 86, III da Lei Municipal 1.713/07 c/c Arts. 40, § 4° e 201, §1° da CF/88 c/c Art. 57, §3° da Lei 8.213/91 e Instrução Normativa do MPS/SPS n. 01/2010, com proventos pela média aritmética, a MARILENE RAMALHO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n° 763.986.256-68, matrícula n° 371, servidora efetiva no cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 01/09/1995, efetivando-se por concurso público em 30/12/1996.

**ART. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos três dias do mês de março de 2022.

LUIZ AUGUSTO SERRA

Diretor de Previdência

ência Luiz Augusto Serra Diretor de Previdência Decreto 02/2021